

LEI MUNICIPAL Nº 268/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA:

Atribui o nome de RUA JOSÉ DE MELO LIMA (ZÉ BRAZ), ao logradouro público projetado denominado Rua Projetada 05, do Loteamento Boa Viagem, e dá outras providências.

- Art. 1º O logradouro público conhecido como Projetada 05, localizado no Loteamento Boa Viagem, passa a denominar-se de RUA JOSÉ DE MELO LIMA (ZÉ BRAZ), nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde.
- Art. 2º A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Sr. **JOSÉ DE MELO LIMA**, filho deste município.
- Art. 3° As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

Pr. Francisco Gomes da Silva

PREFEITO